



**SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

DELIBERAÇÃO CECV 16/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a criação da disciplina de Tópicos Especiais não prevista no PPC do Curso - Mobilidade Acadêmica.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 93ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso, realizada em 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS À ENGENHARIA: GESTÃO E CONTROLE DE RISCOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - MOBILIDADE ACADÊMICA**, da discente Ana Caroline Silva do Carmo, matrícula 20XX18120XXX. 20XX3007XXX

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 18/09/2023

DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 16:32)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **a369e24699**